



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 313/2011

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM
PECÚNIA A SERVIDORA INEZ APARECIDA MICHELETTI
MOTTIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 1.316/2011, datado de 26/04/2011.

RESOLVE;


I - Conceder, a Servidora INEZ APARECIDA MICHELETTI MOTTIN, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.606.741-0 - SSP/Pr, e inscrita no CPF/MF sob nº. 589.229.119-72, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de PROFESSOR, nomeado através da Portaria nº. 084/2001, de 09 de março de 2001, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 30 de junho de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

